

Santa Fé do Sul, 26 de Abril de 2018.

Ofício nº 047/2018 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTOS Nº 038/2018, Nº 040/2018, Nº 41/2018, Nº 42/2018,
Nº 43/2018 e Nº 044/2018.

OPJ.

Senhor Presidente:

Com as cordiais saudações, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a dilação de prazo, por igual período, para prestar às informações pleiteadas, objeto dos requerimentos acima declinados, em consonância com o artigo 59, Inciso XIV da Lei Orgânica deste Município.

Esclareço, em justificativa ao pleito que ora se apresenta, que as Secretarias e seus respectivos Departamentos estão desenvolvendo diversas atividades e eventos, e ainda encontram-se com excesso de demanda na elaboração de projetos necessários à celebração de convênios a serem formalizados com a União e com o Estado, em razão do calendário eleitoral, neste exercício.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

RECEBIDO
DATA: 28/05/18

RECEBIDO
DATA: 14/05/18

RECEBIDO
DATA: 16/05/18

Magga

Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Alessandro Favaleça
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

RECEBIDO
DATA: 07/05/18

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
02 MAIO 2018
102
PROCOLO

Santa Fé do Sul, 12 de Fevereiro de 2019.

Ofício nº 010/2019 – A.G./NT..
(favor mencionar este número)
Ref.: REQUERIMENTO Nº 042/2018.
OPJ.



Senhor Presidente:

Registro o recebimento do requerimento supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício nº 019/2019 – SEC, subscrito pela Senhora Ana Paula Pelaio Garcia Toppan, Secretária de Cultura, contendo as informações solicitadas.

Com respeito e apreço, enviamos a Vossa Excelência e seus diletos pares nossas considerações e elevada estima.

Atenciosamente,

RECEBIDO
DATA: 27/02/19
Prado

Ademir Maschio
Ademir Maschio
Prefeito Municipal



Excelentíssimo Senhor
Aniceto Facione
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Santa Fé do Sul, 12 de Fevereiro de 2019.

Ofício nº 019/2019 - SEC

Senhor Prefeito:

Em atenção ao Requerimento apresentado pelo Nobre Vereador, Senhor José Rollemberg Araújo Castro, sob o Nº 042/2018, cumpre-me informar o quanto abaixo, agradecendo, desde já, pelas assertivas palavras do nobre parlamentar, que transcrevo: **“Santa Fé do Sul é um polo regional de eventos culturais, esportivos e turísticos e neste sentido realiza, inúmeras parcerias com o comércio e a indústria. Estas parcerias se justificam pela necessidade de captar recursos para ajudar a custear os referidos eventos, o que seria impossível se realizar apenas com recursos públicos”**.

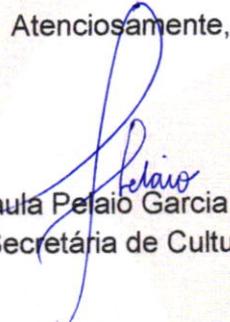
É fato de que sem o apoio recebido da iniciativa privada local e regional, bem como dos mais diversos setores e seguimentos da coletividade, seria impossível realizar tais eventos, registrando aqui também o nosso reconhecimento. Capítulo à parte, cabe aqui enfatizar a participação efetiva e imprescindível da Associação Comercial – ACE e Sincomércio local, que têm papel relevante na captação de recursos destinados à realização de eventos.

Os recursos oriundos de patrocínios para a realização de eventos, preferencialmente, em sua grande parte, são pagos e/ou repassados pelos próprios patrocinadores, diretamente aos fornecedores de bens e prestadores de serviços, geralmente os valores de maior vulto, tais como bandas, locações de som, tendas e cadeiras, seguranças, decorações e etc..., de conformidade e características do evento.

As despesas de pequena monta e pronto pagamento são pagas mediante notas e/ou recibos. Inclui-se aqui os apoios culturais aos artistas local e dos municípios circunvizinhos, cujos eventos oferecem a oportunidade para artistas iniciantes e amadores apresentarem e divulgarem seus talentos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para enviar-lhe meus votos de elevada estima, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Ana Paula Pefalio Garcia Toppan
Secretária de Cultura

Excelentíssimo Senhor
Ademir Maschio
Prefeito Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

